



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/214/20

Vitória, 08 de outubro de 2020.

Exmo.Sr.

Vereador Cleber José Félix

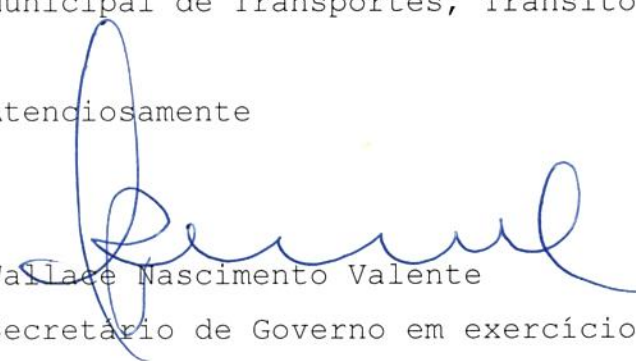
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho resposta a Indicações n°s. 3329, 3753, 3754, 3798, 4333, 4665/2014 e 3174/2015, de autoria do então Vereador Reginaldo Matiazzi, através dos ofícios n°s. 622, 470, 446, 450, 267, 265 e 231/2020, da Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.

Atenciosamente



Wallace Nascimento Valente

Secretário de Governo em exercício.

Ref. proc.4820057-5627845-5627312-5656177-7043903-7496010/2014-
3867660/2015 - PMV

5852-6699-6700-6799-8311-8925/2014-5805/2015 - CMV

ppr





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Ofício I.C. - Nº 267/2020 - SETRAN/GAB

Vitória, 16 de julho de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 4333/2014, constante no Processo nº 7043903/2014, de autoria do Sr. Vereador Reinaldo Bolão, solicitando "Providencie sinalização horizontal e vertical e a instalação de redutor de velocidade em toda a extensão da Rua Ciro Vieira da Cunha (orla manguezal) que abrange os Bairros Maria Ortiz e Jabour", informamos ao Exmo. Sr. Prefeito, que foram feitas as instalações dos redutores de velocidade, bem como as sinalizações horizontal e vertical, como forma de reduzir a velocidade, em ambos os sentidos da via.

Atenciosamente,


ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL

Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória

